



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N°. 132/2009 - DG

Dispõe sobre a designação de gestores do Contrato nº. 036/2009-TRE/RN, firmado com a empresa Uchôa Construção Ltda.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa, e

Considerando o teor do artigo 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando as informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº. 265/2009 (protocolo nº. 4.122/2009),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores VLADIMIR PAIVA DE SOUZA e RONALD JOSÉ AMORIM FERNANDES, pertencentes ao quadro de pessoal deste Tribunal, lotados na Seção de Engenharia e Obras/CSG/SAO, o primeiro, como gestor titular, e o segundo, como substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº. 036/2009-TRE/RN, firmado com a empresa Uchôa Construção Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços de adaptação predial no Cartório Eleitoral de Afonso Bezerra/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 04 de junho de 2009.

Alexandre Magnus Abreútes de Albuquerque
Diretor-Geral - em exercício